



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 071/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

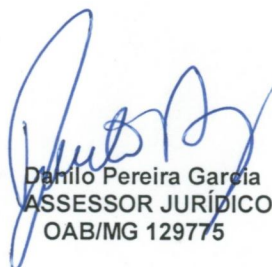
Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, as **Portarias n.º 140/2009, de 25 de Maio de 2009 e n.º 045/2012 de 02 de Abril de 2012**, as quais designaram a empregada **Miriana dos Santos** ocupante de emprego efetivo de **Telefonista**, para o desempenho das funções de **Professor** no Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra, no Distrito de Olhos D’Água da Canastra.

Art. 2.º - A referida empregada, prestará serviços junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Olhos D’Água da Canastra, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF**, conforme a Lei Municipal n.º 1.593/2003 de 20 de Agosto de 2003.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1.º de Janeiro de 2017**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Janeiro de 2017.


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis